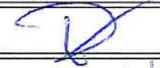

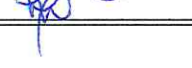


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA SUPRIMENTOS N.º 73/2017**

Aos quatro dias do mês de agosto de 2017, na sala de reunião de Suprimentos reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º. PT – 0.003/16 de 03.10.2016 para os procedimentos inerentes a abertura da **CONCORRÊNCIA SUPRIMENTOS N.º 73/2017**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em cobrança judicial e extrajudicial para a prestação de serviços de cobrança de créditos vencidos de pessoas físicas (Lote I) e jurídicas (Lote II), oriundos das prestações de serviços realizadas pelos Contratantes, com cobertura em todo o Estado da Bahia, especificamente nas localidades onde haja unidades de negócios destes, de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. A sessão foi iniciada às 09h00min, sendo concedido prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos. Após de esgotado o prazo de tolerância, a sessão foi reiniciada às 09h15min. Compareceu a sessão a empresa **MARINHO COBRANÇAS E ASSESSORIA LTDA**. Em razão do baixo quórum, a Comissão de Licitação deliberou a prorrogação da data de abertura do certame oportunizando a participação de outras empresas, visando principalmente ampliação da competitividade no processo. A nova data de abertura será divulgada através de Circular no site [www.fieb.org.br](http://www.fieb.org.br) e no quadro de avisos do Sistema FIEB. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação leu a ata em voz alta e achada conforme, encerrando a sessão no horário das 09:30 horas, solicitando assinaturas dos presentes. Salvador, 04 de agosto de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Rosana Cordeiro Motta	
Nádia Lima da Silva	
Livia Ribeiro Leite Lima	

**REPRESENTANTE**

EMPRESAS	ASSINATURA
MARINHO COBRANÇAS E ASSESSORIA LTDA	